

Portaria nº 120/2023

Caldas Novas, 3 de maio de 2023.

“Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor exercendo a função de cargo de Chefe Chefe de Equipamento Âmbito Departamento Municipal de Água e Esgoto- DEMA E”

O DIRETOR PRESIDENTE DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- a) Os termos do art. 47, da Lei Complementar de nº 021 de 03 de julho 2014;
- b) O memorando 104/2023 emitido pelo Diretor Operacional.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sr. **LUCAS SANTOS CARVALHO**, matrícula funcional n.: 909348, devidamente inscrito no CPF sob o n.: 044.627.711-84, o percentual de 20% em seu vencimento, em razão do exercício da função de CHEFE DE EQUIPE durante o período compreendido entre as datas 02/05/2023 (dois de maio de dois mil e vinte e três) a 21/05/2023 (vinte e um de maio de dois mil e vinte e três).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEMA E DE CALDAS NOVAS,
ESTADO DE GOIÁS. três de maio de dois mil e vinte e três (03/05/2023).



RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente – DEMA E
Decreto n.:435/2021